

ATA DE REUNIÃO

3/2024

Ata n.º

07/11/2024	10h00	10h20	Sala Reuniões Piso 4
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Assistente Operacional, para desempenhar funções no Serviço Auxiliar (SAU) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Referência: ISCAP-09/2024.

Área	Para o Serviço Auxiliar	N.º Postos	1
Publicitação	DR	Aviso (extrato) n.º 17319/2024/2 e 23254/2024/2	De 14/08/2024 e 21/10/2024
	BEP n.º	OE202408/0505	
	Portal		
	Jornal	Não aplicável	
Júri	Presidente	Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-Presidente do ISCAP	
	Vogal efetivo	Susana Mónica Cruz Pinto, Coordenadora Principal do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP) e do Serviço Auxiliar (SAU) do ISCAP	
	Vogal efetivo	Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco, Coordenadora Principal da Divisão de Gestão de Pessoas (DGP) do ISCAP	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). 2. Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as; 3. Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as. 		

Reuniu o Júri do procedimento referido em epígrafe, para, no uso da sua competência, deliberar sobre a ordem de trabalhos.

1. Aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Nos termos do ponto 10.2 do Aviso de Abertura, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) aos/às candidatos/as admitidos/as. Após a aplicação da EAC, cuja avaliação consta do Anexo I da presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/isicap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iii) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura

2. Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as;

Em conformidade com o disposto no ponto 10.3 do Aviso de Abertura, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) aprovar a lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, que consta no Anexo II da presente ata;

- ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iv) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

3. Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as

A lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, após a audiência dos/as interessados/as referidas no ponto 1 e 2 da presente ata e a subsequente homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no átrio do ISCAP e disponibilizada no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em Procedimentos Concurrais). Os/As candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados/as do ato de homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as. A notificação será efetuada, através da plataforma/sistema de candidatura, para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Susana Mónica Cruz Pinto, Coordenadora Principal do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP) e do Serviço Auxiliar (SAU) do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	
Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco, Coordenadora Principal da Divisão de Gestão de Pessoas (DGP) do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	

Anexo I - Grelha de Avaliação de Entrevista - Assistente Operacional - Serviço Auxiliar - Refª ISCAP: - 09/2024

Ficha de Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Parâmetros	Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias	Níveis Classificativos	Candidatos/as Classificação											
			Ana Guerreiro	Cristina Silva	Joana Fernandes	Isabel Ribeiro	António Oliveira	Daniela Coelho	Kleber Rodrigues	Lúcia Gonçalves	Maria Moreira	Maria Oliveira	Joana Marques	Maria Santos
C1 = Realização e Orientação para resultados	Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	F	F	F	16	16	F	F	F	20	20	F	20
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.												
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.												
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.												
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.												
Subtotal			Faltou	Faltou	Faltou	16,00	16,00	Faltou	Faltou	Faltou	20,00	20,00	Faltou	20,00
C2 = Adaptação e Melhoria Contínua	Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho de funções;	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	F	F	F	16	16	F	F	F	20	20	F	20
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.												
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.												
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.												
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.												
Subtotal			Faltou	Faltou	Faltou	16,00	16,00	Faltou	Faltou	Faltou	20,00	20,00	Faltou	20,00
C3 = Organização e método de trabalho	Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	F	F	F	12	16	F	F	F	16	20	F	20
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.												
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.												
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.												
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.												
Subtotal			Faltou	Faltou	Faltou	12,00	16,00	Faltou	Faltou	Faltou	16,00	20,00	Faltou	20,00
C4 = Inovação e Qualidade	Capacidade para conceber novas soluções para os problemas e solicitações profissionais e desenvolver novos processos, com valor significativo para o serviço;	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	F	F	F	12	16	F	F	F	16	16	F	20
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.												
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.												
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.												
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.												
Subtotal			Faltou	Faltou	Faltou	12,00	16,00	Faltou	Faltou	Faltou	16,00	16,00	Faltou	20,00
C5 = Relacionamento Interpessoal	Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	F	F	F	16	16	F	F	F	16	16	F	16
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.												
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.												
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.												
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.												
Subtotal			Faltou	Faltou	Faltou	16,00	16,00	Faltou	Faltou	Faltou	16,00	16,00	Faltou	16,00
Classificação EAC = (C1+C2+C3+C4+C5)/5			Faltou	Faltou	Faltou	14,40	16,00	Faltou	Faltou	Faltou	17,60	18,40	Faltou	19,20

Anexo II - Assistente Operacional - SAU – Refª ISCAP: - 09/2024

NOME	AC	EAC	TOTAL	POSIÇÃO
Maria Cristina Matos Dos Santos	16,1	19,2	17,50	1ª
Maria Ercília de Sousa Canossa Proença Oliveira	16,3	18,4	17,25	2ª
Maria Vitória de Sousa Moreira	16,7	17,6	17,11	3ª
António Miguel Fernandes Oliveira	16,7	16	16,39	4ª
Isabel Helena da Silva Ribeiro	17,1	14,4	15,89	5ª
Ana Carolina Figueiredo Mendonça Ribeiro Guerreiro	17,7	Faltou	Excluída	
Cristina Maria Mendes da Silva	17,7	Faltou	Excluída	
Joana Vanessa Pinto Fernandes	17,5	Faltou	Excluída	
Kleber Soares Rodrigues	16,7	Faltou	Excluído	
Daniela Maria Coutinho Coelho	16,7	Faltou	Excluída	
Lúcia Gonçalves	16,1	Faltou	Excluída	
Joana Rita Sacramento Oliveira Marques	16,1	Faltou	Excluída	